

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 10/2018

Considerando que a Sra. Suzana Cardoso Monteiro efetuou o pagamento de R\$ 20.000,00, em 12.6.2019, tendo cumprido integralmente as obrigações assumidas no Termo de Compromisso firmado em 31.5.2019, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 1º de julho de 2019.



Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação